**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

EDITAL Nº 035/2024

Pregão Presencial 006/2024

Processo nº 74/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item

**Secretaria Municipal de Obras, Viação de Serviços Urbanos**

**NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:**

Justificativa: A aquisição de um caminhão bi-truck com prancha para a secretaria de obras do município justifica-se pela necessidade de transporte eficiente de equipamentos pesados, materiais de construção e maquinário, otimizando as operações de manutenção e construção de infraestrutura urbana. Além disso, esse tipo de veículo aumenta a capacidade de carga e a versatilidade nas atividades da secretaria, contribuindo para a execução mais ágil e eficaz dos projetos municipais.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Jacuizinho, sendo que na época de elaboração do plano fora previsto a compra de 03 caminhões usados para secretaria de obras, em que pese, em consequência das enchentes e necessidade de relocação de alguns recursos pelo estado de emergência a municipalidade resolveu aquisicionar apenar uma unidade de caminhão.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E OBJETO:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÕES** | **QUANT.** | **UNIDADE** | **VALOR DE REFERÊNCIA** |
| 01 | Caminhão Prancha, Bi-Truck, traçado 8x4, com motor de no mínimo 270CV, ano mínimo 2011, veículo em pleno estado de funcionamento, equipado com prancha de madeira para transporte de equipamentos pesados, medindo 3 metros de largura por 09 metros de comprimento, com no mínimo 20 mil quilos de capacidade de carga, com rampas hidráulicas (eletro hidráulicas) e demais equipamentos de segurança conforme legislação do Detran.  Com laudo de revisão de concessionária autorizada atestando as boas condições do veículo. | 01 | UND | R$450.000,00  (Quatrocentos e cinquenta mil reais) |

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRAÇADO BITRUCK COM PRANCHA HIDRÁULICA DE MADEIRA.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 101/2021 e 001/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Jacuizinho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A composição de custos médio de mercado foi realizada através de pesquisa de preço na tabela fipe com caminhões de modelos compatíveis com a necessidade da administração, também fora comparado preço em sites de compra e cotado com fornecedor conforme documentos anexos ao presente estudo técnico preliminar.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens, sem necessidade de serviço, através da realização de pregão presencial, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos**.**

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria.

**PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O contrato será gerido pela gestora nomeada pela Portaria 004/2024 e o objeto será fiscalizado pelo Secretario de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Antes de contratar a aquisição de um caminhão, foi realizado:

1. Análise das necessidades: Avaliar a demanda específica para o caminhão, como tipo de trabalho a ser realizado, capacidade necessária, e condições do local de operação.

2. Orçamento: Estabelecer um orçamento adequado para a compra do caminhão, considerando não apenas o custo inicial, mas também os custos operacionais, de manutenção e de treinamento da equipe.

3. Especificações técnicas: Definir as especificações técnicas do caminhão, incluindo características como tamanho, potência, alcance e capacidade de carga, de acordo com as necessidades do projeto.

4. Pesquisa de mercado: Realizar uma pesquisa detalhada do mercado para identificar fornecedores confiáveis e comparar preços, prazos de entrega, garantias e condições de pagamento.

5. Análise de impacto ambiental e social: Avaliar os possíveis impactos ambientais e sociais, buscando mitigar esses impactos por meio da escolha de modelos mais sustentáveis e da implementação de práticas responsáveis durante o uso da máquina.

6. Elaboração de contrato: Preparar um contrato detalhado que inclua todas as condições acordadas entre as partes, como preço, prazos de entrega, garantias, responsabilidades, e cláusulas de rescisão.

Essas providências ajudarão a garantir uma aquisição bem-sucedida e a maximizar o valor do caminhão para a administração pública.

**SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é contratação de empresa para aquisição de caminhão bi truck traçado com prancha, por pregão presencial objetivando a proposta mais vantajosa a administração.

A necessidade da empresa apresentar laudo de concessionária autorizada atestando bom estado do caminhão para evitar-se problemas futuros.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A compra de um caminhão bitruck com prancha pode ter impactos ambientais negativos, especialmente se não forem adotadas medidas adequadas. Alguns dos impactos incluem:

1. Emissões de poluentes: Caminhões são fontes significativas de emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, contribuindo para a poluição do ar e o aquecimento global.

2. Consumo de combustível: Veículos pesados como caminhões bitruck geralmente consomem grandes quantidades de combustível, o que aumenta a demanda por recursos não renováveis e contribui para as emissões de carbono.

3. Desmatamento: A produção de veículos requer matérias-primas como metais e plásticos, que podem levar à degradação ambiental, incluindo o desmatamento para extração de minérios e a poluição resultante da produção industrial.

4. Impactos durante a operação: Dependendo das condições de operação, como o transporte em áreas sensíveis, o caminhão pode causar danos ao solo, à vegetação e a ecossistemas aquáticos devido à compactação do solo, erosão e derramamentos de combustível.

Para mitigar esses impactos, é importante considerar a adoção de medidas como a escolha de veículos com tecnologias mais limpas e eficientes, a implementação de programas de manutenção adequada para reduzir emissões, e a busca por alternativas de transporte mais sustentáveis sempre que possível. Além disso, a utilização de combustíveis alternativos e a adoção de práticas de condução ecoeficientes também podem ajudar a minimizar o impacto ambiental da frota de caminhões.

**PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Como trata-se de aquisição de um caminhão não há parcelamento na contratação, pois a mesma deverá ser realizada através de pregão presencial, para obtenção da proposta mais vantajosa, após pactuado contrato, empenho e pagamento.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Portanto, a mesma é viável e necessária.

Quanto a escolha da modalidade pregão, a mesma foi escolhida pois o edital será aberto para pessoa física também, considerando que já foi aberto duas vezes edital para aquisicionar o caminhão por pessoa jurídica através do pregão eletrônico e os mesmos restaram desertos, desta forma, para não frustrar a compra, a administração resolve abrir pregão presencial.

Jacuizinho, 23 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Alessandra Goelzer Lopes**

Diretora de Serviços Administrativos

Setor de Compras e Licitações

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Adelar José Rodrigues**

**Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**